



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1676/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/18.

De autoria do nobre Vereador Reis, o presente projeto de lei "denomina espaço público inominado Praça Davi Andrade Bezerra, situada no Bairro Parque Fernanda, Prefeitura Regional do Campo Limpo, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor destaca que o homenageado, Sr. Davi Andrade Ferreira, nasceu e residiu no Parque Fernanda durante toda a sua vida, falecendo precocemente aos 15 anos de idade, de leucemia, em novembro de 2010.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma de um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/10/2018.

Toninho Paiva (PR)

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD) - Relator

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2018, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.